

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO/CIEVS/SES-MA N.º 07 23/07/2025

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

Assunto: Atualização sobre a Situação Epidemiológica do Sarampo no Brasil

1. Introdução

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, altamente transmissível causada por um vírus do gênero *Morbillivirus*, cuja transmissão ocorre por via aérea, através de gotículas respiratórias entre 6 dias antes e 4 dias após o exantema. Apresenta elevada contagiosidade, com taxa de ataque secundário de até 90% entre indivíduos suscetíveis, sendo responsável historicamente por elevada morbimortalidade infantil (BRASIL, 2025a).

CASO SUSPEITO DE SARAMPO: Todo paciente que apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independente da idade e da situação vacinal (BRASIL, 2025b).

A prevenção é efetivamente realizada por meio da vacinação, sendo as vacinas: dupla viral, que oferece proteção contra o sarampo e rubéola e também pode ser utilizada em ocorrência de surto; tríplice viral, que oferece proteção contra caxumba, sarampo e rubéola; e a tetra viral, protegendo contra o sarampo, caxumba, rubéola e varicela. Sendo elas indicadas conforme faixa etária e situação vacinal (BRASIL, 2025c).

Segundo o Guia de Vigilância em Saúde (2024), a suscetibilidade ao vírus do sarampo é universal e afeta indivíduos de todas as faixas etárias. Porém recém-nascidos de mães previamente infectadas ou imunizadas podem apresentar imunidade passiva decorrente da transferência transplacentária de anticorpos maternos. Essa proteção é temporária e se reduz progressivamente ao longo do primeiro ano de vida, o que pode comprometer a resposta imunológica à vacinação administrada precocemente.

No contexto brasileiro, estima-se que aproximadamente 85% das crianças perdem essa imunidade passiva por volta dos 9 meses de idade, o que justifica a recomendação de vacinação a partir dessa idade como estratégia de prevenção e controle da doença (Ministério da Saúde, 2024).

Diante da reintrodução do sarampo na Região das Américas e seu alto contágio, o presente Alerta Epidemiológico para profissionais da saúde tem como objetivo fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando a detecção precoce de casos suspeitos, a resposta em tempo oportuno e a interrupção da disseminação do vírus.

2. Situação Epidemiológica no Brasil e no Maranhão

2.1 Brasil

O Brasil registrou cinco casos confirmados de sarampo, distribuídos entre o Distrito Federal (n=1), Rio de Janeiro (n=2), São Paulo (n=1) e Rio Grande do Sul (n=1) entre as Semanas Epidemiológicas (SE) 1 e 22 de 2025 (OPAS, 2025).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2025), os casos do Distrito Federal e do Rio Grande do Sul foram classificados como importados, ambos ocorrendo em mulheres adultas com histórico recente de viagens internacionais. No caso do Distrito Federal, trata-se de uma mulher de 35 anos, vacinada com cinco doses da vacina tríplice viral, que apresentou sintomas após viagens para os Estados Unidos, Singapura, Filipinas e Austrália.

Recentemente no município de Campos Lindos - Tocantins, foram notificados dois casos suspeitos de sarampo. Trata-se de uma criança de 4 anos, sem histórico vacinal, e uma profissional de saúde de 29 anos, não vacinada, e com histórico de viagem recente à Bolívia, com passagem pelas cidades de Santa Cruz e Beni (SES/TO, 2025).

Esses dados evidenciam a persistente circulação internacional do vírus do sarampo na Região das Américas como também ressaltam o risco de reintrodução do vírus em território nacional, exigindo vigilância ativa como estratégia fundamental para evitar a reestabelecimento da transmissão endêmica no país.

2.2 Maranhão

Após o restabelecimento da transmissão endêmica do sarampo no Brasil no ano de 2018, o Maranhão registrou seu primeiro caso no ano de 2019, especificamente na SE 32, no município de Vitorino Freire. Nesse ano, foram confirmados oito casos, distribuídos nos municípios de São Luís (4 casos), Vitorino Freire (1), Lago da Pedra (1), Caxias (1) e Lima Campos (1). Em 2020, ocorreram novos casos, totalizando 17 registros, sendo a maioria

concentrada no município de Carutapera (16 casos), além de um caso isolado em Bom Jesus das Selvas.

Os dados agregados por macrorregião e município de residência, segundo a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA), demonstraram que a partir de 2021, o estado não notificou novos casos de sarampo ou rubéola, cenário que se manteve inalterado nos anos de 2022, 2023 e 2024, até a SE 26 de 2025.

No Maranhão, os indicadores para a vacina Tríplice Viral (D1) e a Tetra Viral (D2) permanecem abaixo da meta preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações, que é de 95%, o que representa um risco para a população suscetível e a reintrodução do vírus no Estado.

3. Recomendações

Considerando o atual cenário epidemiológico, seguem as recomendações por esfera de atuação:

À Vigilância Epidemiológica Municipal

- Reforçar a vigilância epidemiológica do sarampo, especialmente em regiões de maior risco, áreas fronteiriças e municípios silenciosos;
- Realizar a busca ativa de casos suspeitos de sarampo, conforme definição pré-estabelecida;
- Desenvolver estratégias para intensificação da cobertura vacinal, com foco em populações vulneráveis e territórios com cobertura abaixo da meta (95%), utilizando ações como busca ativa nominal, vacinação extramuro em parceria com escolas, comunidades e setores estratégicos;
- Realizar a identificação clínica adequada e a triagem dos casos suspeitos;
- Assegurar a coleta oportuna e adequada de amostras biológicas (soro, swab nasofaríngeo e urina) em até 7 dias após o início dos sintomas, garantindo o envio ao laboratório de referência;
- Realizar a investigação epidemiológica de todos os casos suspeitos de sarampo, incluindo a identificação e vacinação de contatos próximos, notificação imediata no Sistema de Informação e Agravos de Notificação (SINAN) e o monitoramento do período de transmissibilidade;
- Garantir resposta rápida frente aos casos suspeitos ou confirmados, especialmente em áreas com alta circulação populacional;
- Estabelecer comunicação com os CIEVS Regionais, CIEVS DSEI e CIEVS Estadual, notificando sinais e eventos inusitados relacionados a doenças febris exantemáticas;
- Manter a equipe técnica atualizada quanto aos protocolos vigentes relacionados à vigilância do sarampo.

À Atenção Primária Municipal

- Realizar a busca ativa de casos suspeitos de sarampo conforme classificação estabelecida;
- Monitorar os casos suspeitos e confirmados de sarampo quanto ao cumprimento do isolamento domiciliar;
- Envolver os agentes comunitários de saúde na identificação precoce de casos suspeitos e na disseminação de informações educativas à população;
- Informar a população sobre os sinais de alerta que exijam reavaliação médica imediata;
- Garantir a vacinação de rotina para toda a população conforme faixa etária;
- Organizar o acolhimento de casos suspeitos nos serviços de saúde, adotando medidas para evitar a exposição de outros usuários;
- Promover ações educativas com foco na sensibilização de líderes comunitários, profissionais da educação (escolas) e da população geral, visando à redução da hesitação vacinal;
- Seguir o fluxo estabelecido para encaminhamento dos casos graves.

À Vigilância Epidemiológica Estadual

- Consolidar e avaliar as ações de busca ativa institucional e comunitária de casos suspeitos de sarampo realizadas pelos municípios;
- Orientar os profissionais da saúde quanto aos protocolos vigentes relacionados à vigilância do sarampo;
- Orientar os profissionais de saúde (ambulatorial e hospitalar) sobre a coleta oportuna e adequada de amostras biológicas (soro, swab nasofaríngeo e urina) para o IOC - LACEN/MA;
- Apoiar tecnicamente os profissionais de saúde nas ações de notificação, investigação e monitoramento epidemiológico de casos suspeitos de sarampo;
- Realizar busca ativa de casos suspeitos no âmbito hospitalar, com atenção especial a indivíduos com histórico de viagem para locais com possíveis surtos ativos de sarampo;
- Sensibilizar os profissionais de saúde para a identificação precoce de casos suspeitos;
- Comunicar imediatamente, por e-mail institucional, os casos suspeitos e/ou confirmados de sarampo detectados à Coordenação da Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH-MA - nveh@saude.ma.gov.br) e à Rede CIEVS (cievs@saude.ma.gov.br);
- Apoiar a implementação de medidas de prevenção e controle do sarampo nos hospitais, em articulação com o Serviço ou Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH/CCIH);
- Identificar e registrar, no âmbito hospitalar, todos os contatos do caso suspeito ou confirmado, incluindo profissionais de saúde, acompanhantes e pacientes, para adoção de medidas de controle oportunas;
- Notificar imediatamente os casos suspeitos de sarampo para os órgãos de saúde nas instâncias municipal e estadual, bem como nos sistemas de informação em saúde oficiais, de forma a garantir a qualidade e atualização dos dados;

- Preencher e enviar a comunicação de Doenças, Agravos e Eventos (DAE) imediatamente para a REVEH-MA;
- Apoiar as estratégias de intensificação da cobertura vacinal, priorizando populações vulneráveis, profissionais da saúde e territórios com cobertura vacinal inferior à meta de 95%;
- Garantir a disponibilidade da vacina tríplice viral (SRC) nas salas de vacinação da rede pública para a faixa etária de 12 meses a 59 anos de idade;
- Assegurar a oferta do imunobiológico para a vacinação seletiva de contatos de casos suspeitos ou confirmados de sarampo, mediante avaliação do cartão ou caderneta de vacinação de todos os contatos a partir dos seis meses de idade;
- Realizar a atualização vacinal, em cenários de risco epidemiológico para o sarampo, podendo-se indicar, temporariamente, a vacinação de crianças entre 6 e 11 meses de idade, considerando esta como dose zero;
- Ofertar a vacinação para viajantes, com ênfase em municípios com grande circulação populacional, como aqueles que possuem portos, aeroportos e/ou fronteiras.

À Atenção Primária Estadual

- Capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios para o diagnóstico, notificação e manejo clínico dos casos suspeitos de sarampo;
- Monitorar os casos suspeitos e confirmados de sarampo quanto ao cumprimento do isolamento domiciliar;
- Orientar os profissionais da APS municipais quanto ao fluxo estabelecido para o encaminhamento de casos graves.

Às Unidades Regionais de Saúde

- Manter estoques mínimos de vacinas contra sarampo, caxumba e rubéola (SCR ou SR), bem como dos insumos necessários para a realização de ações de bloqueio vacinal;
- Apoiar tecnicamente os municípios na execução das ações de bloqueio vacinal, incluindo investigação, coleta de amostras, vacinação e outras medidas pertinentes;
- Oferecer suporte às ações de busca ativa institucional e comunitária de casos suspeitos de sarampo, em articulação com os municípios de sua área de abrangência.

Ao Instituto Oswaldo Cruz - Laboratório Central do Maranhão (IOC/LACEN);

- Orientar os municípios e URS por meio dos protocolos vigentes quanto a coleta, acondicionamento e o envio das amostras;
- Realizar a análise das amostras biológicas (soro, swab nasofaríngeo e urina), com posterior realização de testes laboratoriais (sorologia e RT-PCR em tempo real), além do sequenciamento genético para identificação do genótipo viral;
- Realizar a investigação dos casos com resultado IgM positivo e considerar a análise integrada dos dados clínicos, epidemiológicos e laboratoriais, com envolvimento das equipes de vigilância epidemiológica, laboratórios, imunização e das instâncias nacionais responsáveis pela sustentação da eliminação do sarampo;

- Divulgar boletins laboratoriais periódicos às equipes de vigilância, para confirmação laboratorial por métodos sorológicos, moleculares e sequenciamento genético.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Sarampo. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sarampo>. Acesso em: 03 jul. 2025a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Brasília. Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/Exantematicas/Exantematica_v5.pdf. Acesso em: 23 jul 2025b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. *Guia de vigilância em saúde: volume 1* [recurso eletrônico]. 6. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-que-instrui-o-calendario-nacional-de-vacinacao-2025.pdf>. Acesso em: 21 jul 2025c.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Gerência de Epidemiologia e Controle de Doenças. Coordenação de Vigilância de Doenças Transmissíveis. Relatório preliminar sobre a situação epidemiológica do sarampo no Maranhão: dados do SINAN. São Luís, 2025. Documento interno não publicado.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS/OMS). *Atualização epidemiológica – Sarampo na Região das Américas – 1 de julho de 2025*. Washington, 1 jul. 2025. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/atualizacao-epidemiologica-sarampo-na-regiao-das-americas-1-julho-2025>. Acesso em: 4 jul. 2025.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde. Comunicado de Risco nº 02 – Sarampo: casos suspeitos em Campos Lindos – TO. Palmas: SES-TO, 21 jul. 2025. Acesso em: 23 jul. 2025. Documento interno não publicado.

Supervisão Geral

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa

Gerente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos

Coordenadora das Emergências em Saúde Pública SES/MA

Mayrlan Ribeiro Avelar

Coordenadora de Vigilância de Doenças Transmissíveis SES/MA

Monique Pinheiro Maia

Coordenadora de Imunização SES/MA

Karla Halice de Carvalho Figueiredo

Elaboração Técnica

Marjory Layla Castro Batista

Apoiadora Ministério da Saúde CIEVS/SES/MA

Jakeline Maria Trinta Rios

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/MA)

Rodrigo Nilson Graça Barbosa

Coordenador da RENAVEH MARANHÃO

Maria Oneide Almeida Lima Pinheiro

Técnica do Programa de Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas/SES/MA

Pallomma Christhine Pereira da Silva

Técnica do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/MA)

Paulo Henrique Queiroz de Oliveira

Técnico da Força Estadual de Saúde Maranhão

Fabiano Vieira da Silva

Instituto Oswald Cruz/Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão
(IOC/LACEN/MA);

Revisão Técnica

Emile Danielly Amorim Pereira

Apoiadora Ministério da Saúde RENAVEH/SES/MA